

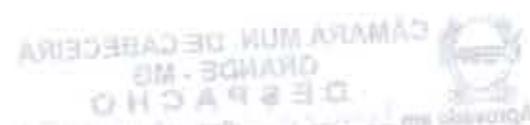


CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N° 022/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CABECEIRA GRANDE-MG.



O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito que viabilize uma área pública onde a população possa ter acesso ao Lago da Hidrelétrica de Queimados no Distrito de Palmital de Minas, haja vista que hoje a população não tem acesso a uma área de lazer a beira do referido Lago.

Nestes termos, pede deferimento.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(Recebido. () Numere-se. () Publique-se.
(Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 04/06/2018

PRESIDENTE

Cabeceira Grande, 04 de junho de 2018.


VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS
FOLHAS <u>211</u> SOB O N° <u>7024</u>
ÁS <u>13:07</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>04/06/2018</u>
<u>J. de Salviano</u>